

CM



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.476, DE 17 DE MARÇO DE 1987.

Dá o nome de RUA DIONYSIO DIAS PAIÃO a uma via pública de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

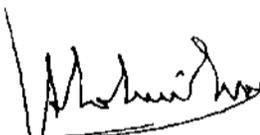
Artigo 1º - Dá-se o nome de RUA DIONYSIO DIAS PAIÃO, à rua ainda sem denominação e que, partindo da Rua Arlindo - Quintino de Freitas, na Vila Maria, vai ter à Avenida Felix de Castro, no Bairro Irmã Catarina.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

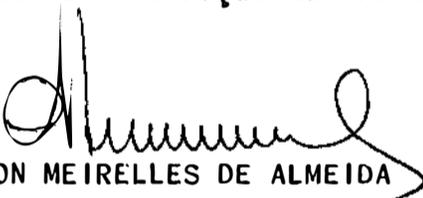
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de março de 1987.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 17 de março de 1987.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração